



INDICAÇÃO Nº 1894/2025

Implantação de ponto de ônibus com abrigo coberto na Rua São José dos Campos, altura do número 50 (Vila Ruy Barbosa) - CEP 13.219-110.

Considerando que há uma demanda existente e recorrente por um ponto de ônibus no local mencionado, e que o pedido foi apresentado por diversos moradores da região;

Considerando que o próximo ponto de ônibus disponível se encontra a uma distância significativa, o que causa transtornos, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam a linha com frequência;

Considerando que o local indicado possui condições técnicas e estruturais adequadas para a implantação, com segurança, de um ponto de ônibus com abrigo coberto, beneficiando diretamente os usuários do transporte público;

Considerando que já houve visita técnica realizada pela servidora Camila, do Setor de Pontos e Abrigos, ao local em questão, no dia 22 de maio de 2025, no período da manhã,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de ônibus com abrigo coberto na Rua São José dos Campos, altura do número 50 (Vila Ruy Barbosa) - CEP 13.219-110.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

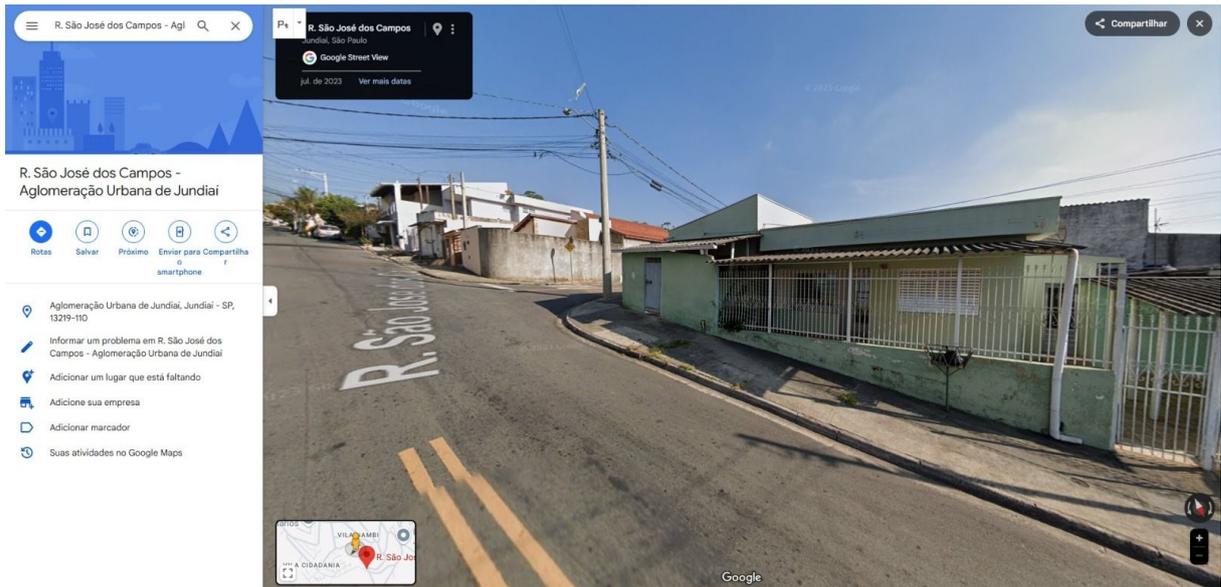
ZÉ DIAS

/pmf





ANEXO 1



/pmf

Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 29/05/2025 16:22

